DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Autorização 2
Advertências / Notificações 3
Advertências 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 4
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8889/2025

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Apuratório Preliminar e nomeação de Comissão de Apuração Preliminar.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os eventos descritos no Parecer Jurídico n° 200, de 29 de julho de 2025.

CONSIDERANDO ser necessária a apuração preliminar dos fatos através da instauração de Procedimento de Apuração Preliminar; nos termos do art. 18, da LCM 035, de 20 de dezembro 2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Instaure-se Procedimento Apuratório Preliminar (PAP) visando apurar eventuais responsabilidades administrativas pela manutenção na ativa dos empregados públicos municipais aposentados após a vigência da EC 103/2019.

Artigo 2º - Nomeio os servidores públicos do município MARY IZABEL MILANI MANTOVANI, MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA e BRUNA ISABEL JACOMINI (suplente), membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência da primeira e secretaria do segundo, ordenarem o procedimento apuratório dos fatos.

Artigo 3º - Instrua-se o Procedimento Apuratório Preliminar (PAP) com cópia do Parecer Jurídico e da Notícia de Fato nº. 0383.0000241/2024.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 04 de agosto de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 050/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ nº 07.129.670/0001-51, com sede na Rua Silva Jardim nº 637 – Bairro Jardim Sumaré – CEP 16.015-240, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica na área de licitações e contratos para o Município de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de **R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL),** conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUI, 05 DE AGOSTO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Advertências / Notificações

Advertências

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO **31/2025**

NOME: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO
CPF/CNPJ: 01.***.***/0001-19
ENDEREÇO: AVENIDA JURUBATUBA, **** - SALA ****/****
BAIRRO: VILA LUSITANIA
CEP: 09725-000 CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO – UF: SP

CADASTRO**: *****
TRIBUTO:. RESTITUIÇÃO - **VALOR: R$ ***.***,****
ENDEREÇO: AVENIDA JURUBATUBA, **** - SALA ****/****
BAIRRO: VILA LUSITANIA
CEP: 09725-000 CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO – UF: SP

Fica o contribuinte INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO – CPF/CNPJ: 01.***.***/0001-19 notificada do Lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário nos termos do Artigos 189, 190, 192 II e 193 do Código Tributário Municipal, no valor de **R$ ***.***,** (**********)**, referente ao tributo de ***RESTITUIÇÃO DE VALOR CORRESPONDENTE SOBRE O PARECER CONCLUSIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE REGIONAL DE BAURU - CONFORME DESCRIÇÃO DO PROCESSO Nº TC-019051.989.18-4 ACORDADO EM 23/04/2024 SOBRE CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 DE 25/06/2018, ATRIBUINDO O VALOR ORIGINAL CONDENATÓRIO DE R$ ***.***,**, A SER CORRIGIDO PARA EFETIVO RECOLHIMENTO***, nos termos do Artigo 62, item 7.02 e 7.05 e Artigo 91, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento do tributo específico ou interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à Cobrança Judicial devida.

Caso na data de recebimento desta Notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito para o Departamento de Tributação no prazo máximo estipulado por Lei.

Pirajuí, 5 de agosto de 2025.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

O pagamento do tributo poderá ser feito através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM
ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
Pagamento por **CÓDIGO DE BARRAS**: somente nos bancos ou aplicativos eletrônicos do **BANCO DO BRASIL** ou
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou **CASAS LOTÉRICAS** ou **CORRESPONDENTES BANCÁRIOS**.
Pagamento pelo PIX em qualquer banco que possua o sistema de recebimento e pagamento por leitura do QR CODE.
NÃO EFETUAR PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO.

Página 1 de 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO DISPENSA

Proc. Licitatório n.º 003/25
DISPENSA n.º 02/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção de câmeras de segurança e serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico na área de telefonia.

Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção de câmeras de segurança e serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico na área de telefonia, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí

Na data de 05 de agosto de 2025, às oito horas, quinze minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
08	10/03/2025	MARCOS BENE DE FARIAS PEREIRA	Agente de Contratação/Pregoeiro	079.530.347-51
08	10/03/2025	NADIR AIO	Equipe de Apoio	797.910.428-53
08	10/03/2025	THÁILA DIAS AZENHA	Agente de Contratação/Pregoeira	442.437.028-37
08	10/03/2025	VALTER DA COSTA CLARO	Equipe de Apoio	056.876.568-04
08	10/03/2025	VIVIAN ISHIDA ZUQUIERI	Equipe de Apoio	190.951.688-08

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Processo de Dispensa em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, como segue abaixo:

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
200736	53.885.937 EMANOEL VIEIRA DE MORAIS EMANOEL VIEIRA DE MORAIS Habilitado	ME 431.675.068-22	Sim
200639	CAE MARTINEZ MONITORAMENTO LTDA CARLOS EDUARDO MARTINEZ DE MORAIS Habilitado	ME 227.148.938-56	Sim
200735	IFTCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA MAICO ALEXANDRE ALCALDE Habilitado	ME	Sim
198528	MARCOS MODESTO DA CUNHA 07728571800 MARCOS MODESTO DA CUNHA	ME 077.285.718-00	Sim

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

	Habilitado		
200740	R. R. DOS SANTOS TECNOLOGIA RODRIGO RAMOS DOS SANTOS Habilitado	ME 223.861.138-09	Sim
200741	TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840 TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI Habilitado	ME 301.619.018-40	Sim 27.592.456

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro/Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Lote 00000001 Código	Descrição do Lote LOTE 01 Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status
1	200639	CAE MARTINEZ MONITORAMENTO LTDA	42.000,00	Classificado
2	198528	MARCOS MODESTO DA CUNHA 07728571800	43.080,00	Classificado
3	200740	R. R. DOS SANTOS TECNOLOGIA	46.680,00	Classificado
4	200741	TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840	46.800,00	Classificado
5	200735	IFTCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.200,00	Classificado
6	200736	53.885.937 EMANOEL VIEIRA DE MORAIS	54.000,00	Classificado

MENSAGENS
Não Houve

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Não Houve

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

- **CAE MARTINEZ MONITORAMENTO LTDA, CNPJ 59.051.816/0001-97**

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) José Roberto Gimenes,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Superintendente desta Autarquia para homologação. Informa ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) que a sessão de processamento da Dispensa poderá ser reaberta caso a Adjudicatária não vier a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto vier a ocorrer. Por fim, informa que os documentos de habilitação que foram analisados estarão à disposição na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí - SP, no horário de 07:00hrs ás 11:00 e de 13:00 ás 17:00hrs (Horário de Brasília) para análise pelos interessados, decorridos 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

RECURSO
Não Houve

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	200639	CAE MARTINEZ MONITORAMENTO LTDA CNPJ: 59.051.816/0001-97 Rua Major Aviador Joao Durval de Lion, 65 - Centro, PIRAJUI - SP, CEP: 16600-055		
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total
1	1	LOTE 01		42.000,00
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	080.043.007	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CAMÊRAS DE SEGURANÇA E DE TELEFONIA	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões

_____
MARCOS BENE DE FARIAS PEREIRA
CPF.: 079.530.347-51
Cargo: Pregoeiro / Agente de Contratação

_____
NADIR AIO
CPF.: 797.910.428-53
Cargo: Equipe de Apoio

_____
THÁILA DIAS AZENHA

_____
VALTER DA COSTA CLARO
CPF.: 056.876.568-04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CPF.: 442.437.028-37
Cargo: Agente de Contratação

Cargo: Equipe de Apoio

_____

VIVIAN ISHIDA ZUQUIERI
CPF.: 190.951.688-08
Cargo: Equipe de Apoio